



AMOR PELO ESPORTE
#JOGOSUNIUUV2023

DE 7 A 11 DE AGOSTO





AMOR PELO ESPORTE
#JOGOSUNIUV2023
DE 7 A 11 DE AGOSTO



- **COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA:**

Lúcio Kurten dos Passos
Alysson Frantz

- **COORDENAÇÃO DE MARKETING E ARTE:**

Fernando César Gohl

- **COORDENAÇÃO TÉCNICA:**

Joel José de Lima

- **EQUIPE ORGANIZADORA:**

Adriano U. R. Filho
Ana Paula Freisleben
Bianka F. S. Padilha
Cleyton Yan Klein
Luis G. Olivetti
Thiago V. Zangrande
Willian C. Elias





AMOR PELO ESPORTE

#JOGOSUNIUV2023

DE 7 A 11 DE AGOSTO



VIII JOGOS INTERCURSOS UNIUV

CAPÍTULO 1 – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 1º - Só poderão participar dos jogos, as equipes que estiverem com a ficha de inscrição corretamente preenchida e com os alimentos devidamente entregues na data conforme estabelecido no regulamento, sendo 01 (uma) cesta básica composta por alimentos não perecíveis descritos abaixo, por curso inscrito, os alimentos deverão ser entregues no dia 28/06/2023.

Cesta básica: 5 kg de arroz, 5 kg de feijão, 2 latas de óleo, 5 kg de farinha de trigo, 2 kg de farinha de milho, 5 kg de açúcar, 2 kg de fubá, 1 kg de sal, 5 kg de macarrão, 3 kg de quirera, 2 leites em pó (400g), 2kg de café, 2 molhos de tomate; 1 fermento de pão seco, 1 doce para passar no pão e 500g de biscoito.

Parágrafo único: Caso os atletas não entreguem os alimentos, a equipe será suspensa, sendo que a inscrição da equipe só será confirmada mediante a entrega da cesta básica.

Artigo 2º - São condições fundamentais para que o acadêmico participe dos Jogos:

a) Estar devidamente matriculado na Instituição - UNIUV, ou ser egresso devidamente comprovado.

b) Apresentar documento de identificação com foto RG, CNH, Carteira de Trabalho ou carteirinha de estudante, no dia da competição e em todos os jogos da equipe, para todas as modalidades.

c) Os acadêmicos poderão apenas se inscrever em duas modalidades podendo ser uma coletiva e uma individual, duas coletivas ou duas individuais.

d) Caso o mesmo acadêmico esteja inscrito em duas modalidades e as mesmas conflitarem em horário, este deverá optar por uma delas. Não haverá adiamento da modalidade para que o mesmo atleta participe de ambas.

e) As modalidades de basquetebol, voleibol, Just Dance e pebolim poderão contar com a participação de um professor do respectivo curso (ver critério de cada modalidade);

f) Os cursos que apresentarem equipes incompletas com número de atletas inferior ao mínimo exigido por cada modalidade (ver regulamento de modalidade), para o início do seu jogo, serão automaticamente desclassificados.

g) Os atletas só poderão ser substituídos até o dia 08/08, para todas as modalidades, sendo que a mesma deverá ser efetuada pela ficha de substituição e entregue à organização do evento.

Parágrafo único: a comprovação da matrícula dar-se-á mediante apresentação do comprovante de matrícula, onde a mesma poderá ser exigida a qualquer momento durante a competição.

Artigo 3º - Cada curso deverá ter um professor responsável que responderá por todas as ações do curso, bem como assinará, validando a inscrição. As fichas de inscrição serão entregues pelo professor responsável, as mesmas estarão disponíveis no site da instituição a partir da data de 30 maio de 2023.

Parágrafo primeiro: em hipótese alguma um aluno de equipe a qual está vinculada o seu curso, poderá ingressar em outra.

Parágrafo segundo: acadêmicos com dependência só poderão ser inscritos pelo curso que estão matriculados.

Parágrafo terceiro: os técnicos poderão ser acadêmicos do próprio curso, nomeados pelo professor responsável, porém, durante os jogos ele deverá obrigatoriamente estar acompanhado de um professor de seu curso.

Parágrafo quarto: as fichas de inscrição devem ser entregues com todos os campos preenchidos, em letra de forma, legível ou digitados. O atleta que na descrição da





AMOR PELO ESPORTE

#JOGOSUNIUV2023

DE 7 A 11 DE AGOSTO



inscrição não estiver com os dados completos não será inscrito e considerado apto para a participação nos jogos.

Parágrafo único: as inscrições preenchidas conforme acima deverão ser entregues até 22/06 (até as 22h30min) impreterivelmente.

CAPÍTULO 2 - DOS EGRESSOS

Artigo 4º - Para a edição 2023 dos Jogos Intercursos será permitida a participação de egressos dos cursos da instituição UNIUV de qualquer período (ano de formação).

Parágrafo único: Entende-se por egresso todos aqueles que concluíram (formaram) em seus respectivos cursos de nível superior na instituição UNIUV. A efetivação da inscrição só ocorrerá mediante comprovação de vínculo anterior com a Instituição, mediante histórico ou diploma.

Artigo 5º - Para a participação em modalidade esportiva: será permitida a inscrição de apenas um (01) egresso por modalidade esportiva. O mesmo egresso não poderá estar inscrito em duas modalidades, podendo neste caso a equipe sofrer sanções.

Parágrafo primeiro: o egresso só poderá participar pelo curso que tenha se formado, impreterivelmente, podendo a equipe ser desclassificada caso não haja observância desta condição.

Parágrafo segundo: em caso de equipes que disputam os jogos compondo com outros cursos, a participação dos egressos permanece sendo de um (01) egresso por equipe, não sendo permitido a formação de times com mais de um egresso independentemente do número de cursos.

Parágrafo terceiro: o egresso deverá ser identificado na ficha de inscrição com a abreviatura "EG" entre parênteses.

Parágrafo quarto: a participação do egresso não é obrigatória e caberá a cada curso decidir sobre sua inclusão nos times de cada modalidade.

Artigo 6º - Para a participação na torcida: não haverá limites de número de egressos na participação da torcida das equipes.

Parágrafo único: as equipes serão responsáveis pelas ações dos egressos que vierem a compor sua torcida, podendo sofrer perda de pontos e outras sanções caso haja descumprimento de qualquer item do regulamento das torcidas (capítulo 11) ou da competição.

Observação: os egressos estarão sujeitos ao regulamento dos jogos, desde as premiações até suas respectivas punições, devendo cada equipe torná-los cientes de suas responsabilidades.

CAPÍTULO 3- DAS EQUIPES





AMOR PELO ESPORTE

#JOGOSUNIUV2023

DE 7 A 11 DE AGOSTO



Artigo 7º - A formação das equipes para participação dos jogos intercursos 2023 obedecerá a seguinte constituição:

ORGANIZAÇÃO DAS EQUIPES	
EQUIPE 1	ADMINISTRAÇÃO; GESTÃO FINANCEIRA; GESTÃO DA PRODUÇÃO.
EQUIPE 2	CONTÁBEIS.
EQUIPE 3	ODONTOLOGIA.
EQUIPE 4	EDUCAÇÃO FÍSICA.
EQUIPE 5	ARQUITETURA E URBANISMO; ENGENHARIA CIVIL; ENGENHARIA AMBIENTAL.
EQUIPE 6	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; PUBLICIDADE E PROPAGANDA; PRODUÇÃO AUDIOVISUAL.

Artigo 8º - não será permitida a constituição de equipes para disputa de modalidades esportivas que tenha acadêmicos de cursos que não obedeçam a formatação descrita na tabela acima

Artigo 9º- Cada equipe deverá participar com um time apenas em cada modalidade, exceção feita a modalidade de pebolim (ver regulamento da modalidade - capítulo 4).

Artigo 10ª - Assim como na modalidade esportivas a formatação também será utilizada na torcida, isto é, a composição será considerada uma torcida única e avaliada desta forma pela organização dos jogos.

CAPÍTULO 4 - DAS MODALIDADES:

JUST DANCE

Artigo 11º - Cada equipe deve ser composta de 03 (três) integrantes, podendo ser formada por 3 (três) acadêmicos ou 2 (dois) acadêmicos e 1 (um) professor do curso, sendo permitidas equipes mistas ou não. O curso poderá inscrever 4 componentes, sendo um destes reserva.

Parágrafo único: a equipe poderá contar com um egresso nesta modalidade.





AMOR PELO ESPORTE

#JOGOSUNIUV2023

DE 7 A 11 DE AGOSTO



PEBOLIM - (TOTÓ)

Artigo 12º - As equipes serão compostas por 3 (três) jogadores sendo 2 (dois) titulares e 1 (um) reserva. Cada curso poderá inscrever no máximo 4 (quatro) duplas, 2 (duas) duplas masculinas e 2 (duas) duplas femininas. **Sendo permitida a inscrição de um professor para composição da equipe.**

Parágrafo único: a equipe poderá contar com um egresso nesta modalidade.

BASQUETE 3X3

Artigo 13º - É permitida a inscrição de um time por equipe, podendo ser mista, masculina ou feminina.

Artigo 14º - A equipe é composta por quatro (4) jogadores, sendo três (3) jogadores na quadra e um (1) substituto. **Para esta modalidade é permitida a inscrição de um professor para compor a equipe.**

Parágrafo único: a equipe poderá contar com um egresso nesta modalidade.

VÔLEI

Artigo 32º - Poderá ser inscrito 1 (um) time por equipe sendo esta composto por até 1 (dez) acadêmicos seis (6) titulares e (4) reservas), de ambos os gêneros, porém, em quadra é obrigatória a permanência de 3 (três) acadêmicos do gênero masculino e 3 (três) do gênero feminino. Para esta modalidade é permitida a inscrição de um (1) professor para compor a equipe.

Parágrafo único: a equipe poderá contar com um egresso nesta modalidade.

FUTSAL

Artigo 16º - A competição será disputada nas categorias masculina e feminina. Será permitida a inscrição de apenas um time por gênero de cada equipe, bem como de até 11 (onze) participantes por equipe.

Artigo 17º - Para a modalidade de futsal não será permitida a inscrição de professor do curso, apenas de acadêmicos devidamente aptos conforme artigo 2º.

Parágrafo único: a equipe poderá contar com um egresso nesta modalidade.

CAPÍTULO 5- PREMIAÇÃO

Artigo 18º - Serão premiadas as equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares, da modalidade de futsal masculino, feminino, pebolim masculino e feminino, basquete 3x3, voleibol e Just Dance.





AMOR PELO ESPORTE #JOGOSUNIUV2023

DE 7 A 11 DE AGOSTO



1º lugar – Troféus e Medalhas;

2º lugar - Medalhas;

3º lugar - Medalhas;

Artilheiro – Futsal masc. e fem.

Goleiro menos vazado – Futsal masc. e fem.

Cestinha – Basquetebol

CAPÍTULO 6- CAMPEÃO GERAL

Artigo 19º- Haverá premiação (troféu rotativo) para o curso que atingir maior pontuação durante a edição 2023 dos VII Jogos Intercursos UNIUV.

Artigo 20º- A pontuação para campeão geral será computada a partir do desempenho do curso nas modalidades esportivas e atuação da torcida;

Artigo 21º- É imprescindível a inscrição do curso em todas as modalidades, visto que todas atribuem pontuação para o desempenho esportivo geral.

CAPÍTULO 7 – DAS TORCIDAS

Artigo 22º - Haverá premiação para a torcida de maior destaque durante a realização dos Jogos Intercursos, obedecendo aos critérios e exigências descritas no regulamento geral da competição.

1. Mascote:

Artigo 23º - Cada curso poderá inscrever uma mascote, que deverá estar presente na abertura e durante as modalidades que ele estiver inscrito.

Artigo 24º - Não haverá concurso de mascote mais criativo, porém, a presença da mascote na torcida será critério de pontuação.

2. Team Leader:

Artigo 25º - Team leaders (animadores de torcida): Cada torcida deve inscrever um grupo de animadores de torcida (team leaders), que deverá estar presente na abertura dos jogos e durante as modalidades em que a equipe estiver inscrita.

Artigo 26º - A inscrição dos animadores de torcida (team leaders) deverá ser feita por meio de preenchimento da ficha de inscrição específica.





AMOR PELO ESPORTE

#JOGOSUNIUV2023

DE 7 A 11 DE AGOSTO



Artigo 27º - Cada equipe poderá inscrever um grupo de no mínimo três (03) a seis (06) componentes, devendo possuir pelo menos um integrante do gênero masculino, e 1 do gênero feminino. A equipe poderá contar ainda com a presença de um (a) professor (a).

Artigo 28º - A caracterização (uniforme) escolhida deverá ter relação com o curso representado.

Parágrafo primeiro: A inscrição da mascote e dos animadores de torcida (team leaders) contarão pontos para definição do campeão geral.

